

## ESCLARECIMENTO 4

### Esclarecimento 13/07/2023

Prezados, boa tarde! Solicitamos esclarecimentos referente ao pregão supracitado que tem como objeto a proposta mais vantajosa, visando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviços na área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), compreendendo suporte técnico ao usuário, planejamento, implantação e execução de serviços relacionados à operação, monitoramento e suporte de infraestrutura de TIC, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus Anexos. Esclarecimento 1 – Existe contrato semelhante vigente no órgão? Em caso positivo, seria possível informar o número? Qual a empresa atuante no contrato? Qual a data prevista para encerramento? Qual o motivo do encerramento? Qual a quantidade de profissionais alocados? Foi executado de forma remota? Esclarecimento 2 – Qual é a ferramenta utilizada atualmente para a gestão de demandas e registro dos incidentes? Ela será de responsabilidade do CONTRATANTE? Esclarecimento 3 – Vai ser exigido preposto exclusivo para execução deste contrato? Esclarecimento 4 – Qual a previsão para início da execução do contrato? Esclarecimento 5 – Os equipamentos necessários para a execução dos serviços são de responsabilidade da CONTRANTE ou da CONTRATADA? Esclarecimento 6 – Gostaria de agendar uma vistoria técnica para o pregão nº 49/2023. Esclarecimento 7 – O serviço será executado majoritariamente remoto ou presencial? Solicitamos ainda a planilha em formato eletrônico edital (para conferir as memórias de cálculos) que serviu de base para a composição do valor estimado de todos os itens, demonstrando que a remuneração dos profissionais desejados para execução das atividades é comportada pelo valor estimado mensal do item. Diante todo o exposto e como as informações solicitadas, podem influir significativamente no preço estimado, aguardamos a resposta. Atenciosamente.

### Resposta 13/07/2023

Prezados, boa tarde! Em consideração aos questionamentos realizados, seguem respostas conforme abaixo: ESCLARECIMENTO 1: RESPOSTA: Sim RESPOSTA: 1.004/2018 RESPOSTA: IOS INFORMATICA, ORGANIZACAO E SISTEMAS LTDA RESPOSTA: 29/02/2024 RESPOSTA: Fim do Contrato atualmente vigente Resposta: Considerando que o modelo de contratação está baseado no cumprimento de níveis mínimos de serviço, é fundamental que a Contratada empregue profissionais tecnicamente qualificados em número suficiente para atender às demandas, levando em consideração o volume e a complexidade das tarefas. Além disso, é imprescindível que a Contratada siga os padrões de qualidade estabelecidos no Edital. Para garantir o cumprimento dos níveis mínimos de serviço exigidos, a Contratada dimensionará adequadamente a equipe de profissionais diretamente envolvidos na prestação dos serviços. Resposta: O modelo da Contratação está baseado no cumprimento de níveis mínimos de serviços o qual a Contratada emprega profissionais tecnicamente qualificados para atendimento das demandas da FUNARTE, de forma presencial e/ou remota visando cumprimento ao SLA. ESCLARECIMENTO 2 RESPOSTA: Conforme item 2, subitem 2.8.2. A FUNARTE utiliza como Ferramenta de Gerenciamento de Serviços de TIC o OTRS (Open-source Ticket Request System, em português, sistema livre de requisição de chamados). Conforme item 2, subitem 2.8.1. A Contratada deverá estar ciente de que deverá fornecer Ferramenta de Gerenciamento de Serviços de TIC, a qual será o instrumento de controle proporcionará a organização para acompanhamento dos atendimentos realizados e documentações técnicas geradas. ESCLARECIMENTO 3 RESPOSTA: Considerando a necessidade na manutenção da disponibilidade de um preposto responsável pelo gerenciamento dos serviços, para tratar de todos os assuntos relacionados ao contrato junto à FUNARTE. O item 4, subitem 4.1.13 do Edital FUNARTE atribui ao Preposto condições de como por exemplo a de primar pela execução do acordo, participar de reuniões, zelar pela qualidade dos serviços prestados e pelo bom desempenho de seus profissionais. Atribui-se ao preposto função essencial no bom andamento da contratação. O item 5, subitem 5.1.14.1 do Edital FUNARTE trata da garantia com relação ao poder de mando sobre os trabalhadores da Contratada, devendo a administração reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados. Nessa linha a IN01 de 04 de abril

de 2019 Art. 5º veda o estabelecimento de vínculo de subordinação com funcionários da contratada; Dessa forma, mediante o exposto, não será possível compartilhamento do Preposto, devendo o mesmo estar à disposição para atuar em prol desta Fundação.

ESCLARECIMENTO 4 RESPOSTA: O contrato tem previsão de início no dia 01/03/2024.

ESCLARECIMENTO 5 RESPOSTA: O item 5, subitem 5.2.23 do Edital FUNARTE descreve, além da obrigatoriedade à obediência aos itens editalícios, o fornecimento de materiais, equipamentos e utensílios que serão necessários para realização das atividades técnicas. Como por exemplo: chaves de fenda, alicates, medidores, equipamentos portáteis para atendimento a demandas específicas de campo, medidores de comunicação etc.).

ESCLARECIMENTO 6 RESPOSTA: O correto seria o Pregão Eletrônico 002/2023. Para realização de vistoria favor atentar ao item 16 do Edital FUNARTE.

ESCLARECIMENTO 7 RESPOSTA: Ressaltamos que o modelo de contratação está baseado no cumprimento de níveis mínimos de serviço. Conforme o item 2, subitem 2.2.3.4. A central de serviços: Funcionará em modelo compartilhado o qual poderá estar alocado fora do ambiente da FUNARTE, com atendimento em modelo remoto ofertado através de aplicativos de acesso, fornecidos pela própria Contratada. Para o Atendimento de 2º Nível, conforme o item 2.2.4.1. O atendimento a usuários de TIC compreende a prestação de serviços de suporte técnico de microinformática, incluindo o apoio ao funcionamento dos ativos relacionados às atividades laborais dos usuários da FUNARTE. Para os atendimentos de terceiro nível, conforme o item 2, subitem 2.2.5.3. Compreende o atendimento de forma presencial ou remota, dependendo da necessidade de atuação, para quaisquer localidades da Contratada, conforme tabela 6.

RESPOSTA: A planilha e o link para download encontram-se demonstrados no anexo VIII Planilha de Estimativa: <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/contratacoes/planilha-de-estimativa-atualizada.ods>

Atenciosamente